

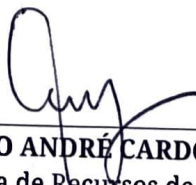
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
DO DMGTTRANS**

ATA Nº: 004/2022

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravata - DMGTTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de **ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO**, nos processos abaixo relacionados, tiveram julgamento adiado, mas que, após o momento de decisão da reunião seguinte, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até **30 (trinta) dias** da disponibilização/publicação deste edital no site do DMGTTRANS e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DMGTTRANS, poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DMGTTRANS ou pelo sítio eletrônico e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DMGTTRANS (Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suíços, Gravata-PE). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Gravata, 15 de Agosto de 2022.



SERGIO ANDRÉ CARDOSO
Presidente da Junta de Recursos de Infrações - JARI
Matrícula nº 1015949

Nº PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
00000001/2022	PCJ1953	GR00000022	JULGAMENTO ADIADO
00000002/2022	PCK7749	GR00001548	JULGAMENTO ADIADO

[Handwritten signature]

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
DO DMGTTRANS**

ATA Nº: 005/2022

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravata - DMGTTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de **ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO**, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até **30 (trinta) dias** da disponibilização/publicação deste edital no site do DMGTTRANS e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DMGTTRANS, poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DMGTTRANS ou pelo sítio eletrônico e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DMGTTRANS (Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suiços, Gravata-PE). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Gravata, 05 de Setembro de 2022.



SERGIO ANDRÉ CARDOSO

Presidente da Junta de Recursos de Infrações - JARI
Matrícula nº 1015949

Nº PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
00000007/2022	NXV1181	GR00001147	NÃO PROVIMENTO
00000005/2022	QYJ1E75	GR00004072	NÃO PROVIMENTO



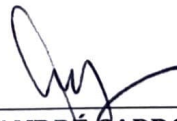
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
DO DMGTTRANS**

ATA Nº: 006/2022

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravata - DMGTTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de **ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO**, nos processos abaixo relacionados, tiveram julgamento adiado, mas que, após o momento de decisão da reunião seguinte, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até **30 (trinta) dias** da disponibilização/publicação deste edital no site do DMGTTRANS e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DMGTTRANS, poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede do DMGTTRANS ou pelo sítio eletrônico e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DMGTTRANS (Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suíços, Gravata-PE). **INFRAÇÕES:** O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Gravata, 13 de Setembro de 2022.



SERGIO ANDRÉ CARDOSO
Presidente da Junta de Recursos de Infrações - JARI
Matrícula nº 1015949

Nº PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
00000004/2022	NXV1181	GR00001147	NÃO PROVIMENTO
00000005/2022	QYJ1E75	GR00004072	NÃO PROVIMENTO

Handwritten signature

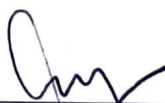
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
DO DMGTTRANS**

ATA Nº: 007/2022

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravata - DMGTTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de **ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO**, nos processos abaixo relacionados, tiveram julgamento adiado, mas que, após o momento de decisão da reunião seguinte, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até **30 (trinta) dias** da disponibilização/publicação deste edital no site do DMGTTRANS e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. Esclarecemos que nas decisões de **PROVIMENTO**, o DMGTTRANS, poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede do DMGTTRANS ou pelo sítio eletrônico e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DMGTTRANS (Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suíços, Gravata-PE). **INFRAÇÕES:** O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Gravata, 20 de Setembro de 2022.



SERGIO ANDRÉ CARDOSO
Presidente da Junta de Recursos de Infrações - JARI
Matrícula nº 1015949

Nº PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
0000000462022	AXS9269	GR00004150	EM ANDAMENTO
00000007/2022	PGG6C17	GR00000929	EM ANDAMENTO

[Handwritten signature]

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
DO DMGTTRANS**

ATA Nº: 008/2022

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravata - DMGTTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de **ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO**, nos processos abaixo relacionados, tiveram julgamento adiado, mas que, após o momento de decisão da reunião seguinte, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até **30 (trinta) dias** da disponibilização/publicação deste edital no site do DMGTTRANS e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DMGTTRANS, poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DMGTTRANS ou pelo sítio eletrônico e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DMGTTRANS (Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suíços, Gravata-PE). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Gravata, 26 de Setembro de 2022.



SERGIO ANDRÉ CARDOSO
Presidente da Junta de Recursos de Infrações - JARI
Matrícula nº 1015949

Nº PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
00000008/2022	KJD7A41	GR00001018	NÃO PROVIMENTO/ ARQUIVAMENTO



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
DO DMGTTRANS**

ATA Nº: 009/2022

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravata - DMGTTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de **ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO**, nos processos abaixo relacionados, tiveram julgamento adiado, mas que, após o momento de decisão da reunião seguinte, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até **30 (trinta) dias** da disponibilização/publicação deste edital no site do DMGTTRANS e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DMGTTRANS, poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DMGTTRANS ou pelo sítio eletrônico e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DMGTTRANS (Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suíços, Gravata-PE). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Gravata, 28 de Setembro de 2022.



SERGIO ANDRÉ CARDOSO
Presidente da Junta de Recursos de Infrações - JARI
Matrícula nº 1015949

Nº PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
00000007/2022	PGG6C17	GR00000929	NÃO PROVIMENTO
00000006/2022	AXS9269	GR00004150	NÃO PROVIMENTO



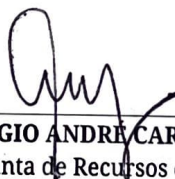
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO DMGTTRANS**

ATA Nº: 010/2022

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá - DMGTTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que as decisões de **ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO**, no processo abaixo relacionado teve decisão de julgamentos de não acolhimento e poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até **30 (trinta) dias** da disponibilização/publicação deste edital no site do DMGTTRANS e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DMGTTRANS, poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DMGTTRANS ou pelo sítio eletrônico e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DMGTTRANS (Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suíços, Gravatá-PE). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Gravatá, 040 de outubro de 2022.



SERGIO ANDRÉ CARDOSO
Presidente da Junta de Recursos de Infrações - JARI
Matrícula nº 1015949

PROCESSO Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÕES
00000008/2022	PCK7749	GR00001018	NÃO ACOLHIMENTO

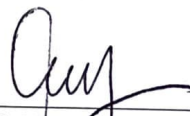
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO DMGTTRANS**

ATA Nº: 011/2022

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravata - DMGTTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que as decisões de **ARQUIVAMENTO**, **NÃO PROVIMENTO** de processos tiveram julgamentos adiados para a próxima reunião, a ser realizada no dia 17 do corrente mês de outubro, do corrente ano, mas que, após o momento de decisão da reunião seguinte, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até **30 (trinta) dias** da disponibilização/publicação deste edital no site do DMGTTRANS e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DMGTTRANS, poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco - CETRAN/PE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DMGTTRANS ou pelo sítio eletrônico e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DMGTTRANS (Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suíços, Gravata-PE). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Gravata, 11 de outubro de 2022.



SERGIO ANDRÉ CARDOSO
Presidente da Junta de Recursos de Infrações - JARI
Matrícula nº 1015949